

LEI Nº 3.398 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de ALEGRE - ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2017:~~

~~I - Metas Anuais;~~

~~II - Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior;~~

~~III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;~~

~~**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 04 de novembro de 2016.~~

~~**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.